

INDICAÇÃO Nº 0164/2025

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implante o programa “*Exames em Casa*”, destinado à realização de coletas laboratoriais agendadas na residência de pacientes acamados, idosos ou com dificuldade de locomoção.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir maior dignidade e acesso à saúde para a parcela da população que enfrenta limitações físicas para se deslocar até as unidades de saúde do município. A iniciativa busca atender principalmente idosos, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida ou acamados, proporcionando-lhes o atendimento necessário no conforto e segurança de seus lares.

Com a implantação do serviço “*Exames em Casa*”, será possível realizar coletas laboratoriais programadas, mediante agendamento prévio e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Essa medida não apenas evita deslocamentos desgastantes ou impossíveis para o paciente e seus familiares, como também garante a continuidade do acompanhamento clínico, prevenindo agravamentos de saúde e internações desnecessárias.

Além disso, a ação colabora para o fortalecimento da atenção básica e da saúde

preventiva no município, promovendo um serviço humanizado e acessível, em conformidade com os princípios do SUS.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 28 de julho de 2025.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora – PSD